

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 71/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 14, *caput*, do Decreto nº 2.476/2025, e considerando a remoção do servidor Caique Handa de Oliveira da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde, **resolve:**

Art. 1º ALTERAR o anexo da Portaria nº 63/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025, unicamente no que tange ao responsável pelo e-mail institucional “cras@cafeara.pr.gov.br”, passando a vigorar da seguinte forma:

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
E-mail	Nome	Matrícula
cras@cafeara.pr.gov.br	Giulia Maria Gomes Ferreira	12.971
[...]	[...]	[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara/PR, 1º de agosto de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Vialle Junior
Código Identificador:A30352F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>